



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 042/2010.
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010



Dispõe sobre a doação de Lote Urbano para a Prelazia de São Félix do Araguaia, para fins sociais e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e de conformidade com o art. 8º da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do Lote Urbano n. 01-A, da Quadra 25, localizado na Rua E-23, esquina com as Ruas E-22 e E-24 no Setor E, do Loteamento denominado projeto Querência I, com área de 1.800 m² (mil oitocentos metros quadrados) para fins de interesse social, para a PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ n. 03.439.338/0012-95, para a construção da Capela Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - No prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento do lote, a beneficiária deverá iniciar a edificação, em alvenaria, nos padrões normais da construção civil, equivalente a 15% da metragem do terreno e o prazo de 02 (dois) anos para concluí-la.

Parágrafo Único - A construção referida no *caput* do artigo deverá ter fins exclusivamente sociais.

Artigo 3º - Na ocorrência de desvio de finalidade para o qual o lote será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, acarretará a reversão ao Patrimônio Público do referido bem, não cabendo qualquer indenização ao infrator, inclusive por benfeitorias já edificadas.



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66**

Artigo 4º - O lote a ser doado é o constante da Planta de Situação e do Memorial Descritivo, que fazem parte integrante da presente lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 29 de novembro de 2010.



A blue ink signature of "Fernando Gorgen" is written over a stylized blue oval flourish. Below the signature, the name is printed in black ink, followed by the title "Prefeito Municipal".

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de novembro de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a doação de Lote Urbano para a Prelazia de São Félix do Araguaia, para fins sociais e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 042/2010.

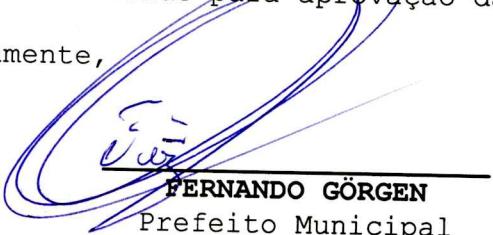
**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 042/2010 acima citado, que dispõe sobre a doação de Lote Urbano para a Prelazia de São Félix do Araguaia, para fins sociais e dá outras providências, nos moldes do artigo 8º da Lei Orgânica deste Município.

Faz-se necessário a doação do Lote Urbano acima citado, para a Prelazia de São Félix do Araguaia, representada em nosso Município pelo Frei Arcides Luiz Favaretto, para a construção da Capela Nossa Senhora Aparecida, com intuito de desenvolver nos Setores E e F um amplo trabalho de Evangelização voltado para a Pastoral da Criança, Catequese e a Juventude.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal